



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 481/2023

Jequié – BA, 29 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Emanuel Campos Silva

Md. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jequié-Ba

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Jequié
À Comissão de Comissão de Gestão
Para os devidos fins.
Jequié-Ba Sala das Sessões em 31/05/2023
Assinatura
Presidente

Cumprimentamos cordialmente V. Ex^a., em tempo, estamos encaminhando para apreciação o presente projeto de lei abaixo, a fim de que seja analisado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

PROJETO DE LEI N° 12/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ – ACIJ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PROMOCIONAL INTITULADA “O MELHOR SÃO JOÃO DA BAHIA – AMOR, FORRÓ E PRÊMIOS”, QUE TERÁ POR OBJETIVO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA:917
33103520

Assinado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA;91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-eCPF-A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ZENILDO
BRANDAO SANTANA;91733103520
Dados: 2023.05.29 11:48:05 -0100

Zenildo Brandão Santana

=Prefeito Municipal=

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ, visando à realização de campanha promocional intitulada “O melhor São João da Bahia – Amor, Forró e Prêmios”, que terá por objetivo fomentar a arrecadação direta e indireta do Município.”**

O São João de Jequié tem uma enorme tradição e além de movimentar as pessoas que aqui residem, também traz grande número de visitantes de toda região e também de pessoas de todo o Brasil e até do exterior, com estimativa de 60.000 (sessenta mil) pessoas circulando no circuito por dia, gerando emprego e renda através da ocupação da ampla rede hoteleira, do aluguel de casas, do serviço de restaurantes e bares, da compra no comércio e nas feiras livres, nos estabelecimentos artesanais das licoreiras e doceiras, dos fogos de artifícios, transporte rodoviário, etc., além dos vendedores ambulantes e baraqueiros, que aproveitam a época para comercializar seus produtos.

Com a realização de um grande São João pelo município de Jequié, com ruas ornamentadas e apresentação de grandes atrações musicais, há um inegável aumento dos investimentos por parte das empresas privadas (especialmente micro e pequenas empresas) na aquisição de maiores estoques e consequentemente aumento de vendas, ocorrendo um importante retorno dos investimentos públicos, sendo projetado um aumento de mais de 50% no aumento do faturamento do comércio, indústria e prestadores de serviços, impactando no recolhimento de ISS e ICMS sobre toda rede de serviço e produtos comercializados, sem falar da rede hoteleira, que tem previsão de uma ocupação no período festivo beirando os 100% (cem por cento), sendo necessária a utilização de aluguéis por temporada em casas particulares.

A campanha realizada pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ – ACIJ, CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JEQUIÉ – CDL e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS FEIRANTES DE JEQUIÉ – SICOMÉRCIO**, intitulada **“O melhor São João da Bahia – Amor, Forró e Prêmios”**, que terá a duração de três meses (abril, maio e junho), é parte integrante para o sucesso do São João de Jequié, vez que um grande número de empresas, indústrias e prestadores de serviços associados das referidas entidades participarão da referida campanha, ornamentando seus estabelecimentos, com a participação efetiva dos colaboradores, ocorrendo assim um incremento substancialmente nas vendas e consequente impacto no recolhimento de ISS e ICMS, ainda mais que haverá um turismo comercial no referido período para Jequié, de pessoas de cidades circunvizinhas, com população estimada em 585.000 pessoas.

Assim, é fundamental para o sucesso da campanha acima citada o sorteio entre os consumidores participantes de um carro Okm, pelo inegável apelo que um sorteio de um automóvel tem em relação aos moradores de Jequié e visitantes no período festivo, com a consequente contrapartida para o município, motivo pelo qual é de suma importância à participação e apoio do município de Jequié na campanha das três entidades, com o objetivo de viabilizar a destinação do automóvel que será sorteado.

Ademais, o presente Projeto de Lei visam assegurar condições legais e orçamentárias à execução do Programa “**DESENVOLVE JEQUIÉ**”, contido no Plano Plurianual, do quadriênio 2022 – 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, e que contempla a seguinte programação:

Programa:	012 – Desenvolve Jequié
Objetivo:	01 - Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento.
Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Meta:	Elevar o crescimento econômico no Município
Iniciativa:	Desenvolver ações de incentivo e desenvolvimento do comércio

Desta forma Senhor Presidente solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei, para que possamos viabilizar a realização da Campanha intitulada “**O melhor São João da Bahia – Amor, Forró e Prêmios**”, que terá por objetivo fomentar o desenvolvimento da economia municipal com o fortalecimento das atividades relacionadas a comercialização de produtos e serviços, com o consequente incremento da arrecadação direta e indireta do Município.

Respeitosamente,

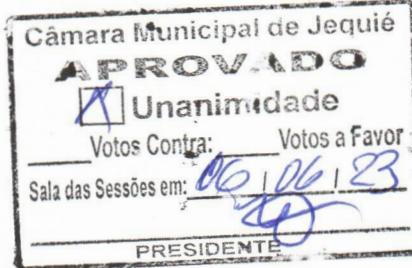
Gabinete do Prefeito de Jequié, 29 de Maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:9173310
3520

Assinado de forma digital por ZENILDO
BRANDÃO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=CRL-Brasil, ou=3417382#000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=cert=c1-AZ, ou=ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520
Dados: 2023-05-29 11:48:20 -0300

Zenildo Brandão Santana
=Prefeito Municipal=

PROJETO DE LEI Nº 12/2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ – ACIJ, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PROMOCIONAL INTITULADA “O MELHOR SÃO JOÃO DA BAHIA – AMOR, FORRÓ E PRÉMIOS”, QUE TERÁ POR OBJETIVO FOMENTAR A ARRECADAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ, inscrita no CNPJ Nº 14.158.349/0001-60, com finalidade de apoiar a Campanha Promocional intitulada **“O melhor São João da Bahia – Amor, Forró e Prêmios”**, e desta forma fomentar a arrecadação direta e indireta do Município.

Parágrafo Único: Na celebração do convênio nos termos desta Lei, poderá o Município de Jequié, disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando à consecução dos objetivos da Campanha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por crédito adicional especial a ser aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma especificada no Anexo Único da desta Lei e observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 29 de Maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520
3520

Asturado de forma digital por ZENILDO
BRANDÃO SANTANA:91733103520
DN: c-6R, ou-ICP-Brasil,
ou-3417342000318, ou-Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-CPF
A3, ou-(EM BRANCO), ou-presencial,
cn=ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520
Data: 2023-05-29 11:48:36 -03'00'

Zenildo Brandão Santana

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
(Projeto de Lei nº 12/2023)

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade:	09.01 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função:	23 – Comércio e Serviços
Subfunção:	691 – Promoção Comercial
Programa:	012 – Desenvolve Jequié
Atividade:	4.001 - Incentivo ao desenvolvimento do comércio
Natureza:	3.3.50
Fonte:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	R\$80.000,00 (oitenta mil reais)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de Jusucu

Despacho

Ao Vereador Givan para relatar.

Sala das Comissões em 31 de 05 de 2023.

Dilney